



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia- Estado de São Paulo

205

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei N°34/2020.

Pretende a Exma. Sr^a. Vereadora , Elisabete Natali Alvarega, através do Projeto de Lei N°34/2020, "Denomina-se " Mauá", a Rua Oito do Residencial Alta Vista 1 e dar outras providências.

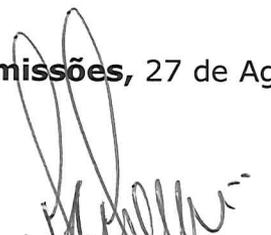
Entendemos que o projeto de lei é legal e constitucional **desde que, na emenda e no artigo 1º sejam excluídos a palavra Rua do nome da via, pois o trecho a ser denominado é Rua pública e receberá o nome de "Mauá".**

Necessário ainda, seja retirar a expressão " conforme croqui em anexo" presente no art. 1º da propositura, uma vez este não integra a lei.

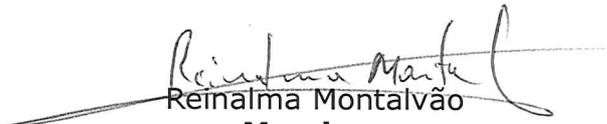
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 27 de Agosto de 2020.


José Carlos Da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Reinalma Montalvão
Membro

